



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000.116
m

RESOLUÇÃO Nº 31, de 29 de agosto de 2022

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto Campus Party e o Município de Toledo, visando à implantação de laboratórios tecnológicos.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Campus Party e o Município de Toledo, visando à implantação de laboratórios tecnológicos.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre a Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Campus Party e o Município de Toledo, cujo objeto é a implantação dos laboratórios tecnológicos para ofertar cursos de tecnologias da transformação digital da metodologia INCLUDE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 3326, de
30/08/22, pág. 41